

# Folha Informativa SRAA

2024-04-09

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b>Regulamento (UE) 2024/1022</b>	2024.04.09	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (UE) 2023/915 no que diz respeito aos teores máximos de desoxinivalenol nos géneros alimentícios.
<b>Regulamento de Execução (UE) 2024/1023</b>	2024.04.09	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que diz respeito às condições de utilização do novo alimento lactitol.
<b>Regulamento de Execução (UE) 2024/1026</b>	2024.04.09	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que se refere às especificações do novo alimento oleorresina rica em astaxantina da alga <i>Haematococcus pluvialis</i> .
<b>Regulamento de Execução (UE) 2024/1027</b>	2024.04.09	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470, no que se refere às especificações do novo alimento galacto-oligosacárido.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

### Notícias

#### Animais adotados

A Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, através da Direção Regional da Agricultura, publicou um *flyer* alusivo aos animais de companhia que são adotados pelas famílias da região.

Com esta ação, pretende-se sensibilizar a população para os comportamentos dos animais de companhia adotados durante os primeiros dias na nova casa e as práticas a tomar por parte da família que os adota.

Compete-nos promover o bem-estar destes animais e relembrar a importância da adoção responsável de animais de companhia.

Fonte – [Direção Regional da Agricultura](#)

**Animais Adotados**

**Nos primeiros dias...**  
Os Animais quando são adotados levam pelo menos 1 semana a adaptar-se à nova família;

**Conhecer novas rotinas**  
Os Animais quando chegam ao novo lar, levam cerca de 3 semanas a adaptar-se à nova rotina;

**Conforto de um novo lar**  
É importante fornecer um ambiente relaxante e calmo para que o animal se adapte à nova fase da sua vida.

Adote com **RESPONSABILIDADE**

# Folha Informativa SRAA

2024-04-09



República Portuguesa

## Notícias

### ❖ **Projetos sustentáveis em Portugal impulsionados por fundos PAC: destaque no site da EU CAP Network**

Dois projetos portugueses foram destacados na página de boas práticas do site da EU CAP Network. Estes projetos exemplificam a utilização eficaz dos fundos da Política Agrícola Comum (PAC) para promover práticas sustentáveis e impulsionar o desenvolvimento económico local.

O Grupo Operacional "[Tinturaria natural - Utilização dos corantes naturais em fibras naturais](#)", liderado pela Associação de Defesa do Património de Mértola, visa promover o uso de corantes naturais em fibras naturais como uma alternativa aos fios sintéticos importados. Este projeto explorou o cultivo e a colheita de plantas de corantes tradicionais em Portugal, bem como a valorização da lã de ovelha campaniça. Os resultados demonstraram não só a viabilidade técnica do tingimento natural, mas também o potencial para impulsionar o desenvolvimento económico local através da criação de produtos únicos e distintos.

O projeto "[ValorMais: Criação de valor com os subprodutos agrícolas, agroalimentares e florestais](#)", liderado pelo Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos, focou-se em encontrar novas formas de aproveitar os subprodutos da agricultura, agroalimentares e florestais em Portugal. Através da criação de uma plataforma de comercialização e de um observatório de resultados, este projeto identificou oportunidades para transformar subprodutos antes desvalorizados em fontes de receita significativas.

Ambos os projetos demonstram o compromisso de Portugal com a inovação e a sustentabilidade no setor agrícola e florestal, enquanto aproveitam os recursos disponíveis através dos fundos da PAC. Ao promoverem a utilização de práticas mais sustentáveis e a valorização de recursos locais, estes projetos contribuem para fortalecer a resiliência das comunidades rurais e para a construção de um futuro mais sustentável.

Para mais informações sobre estes projetos e outras iniciativas financiadas pela PAC, aceda ao site da [EU CAP Network](#).

**Fonte - [Rede Rural Nacional - Projetos sustentáveis em Portugal impulsionados por fundos PAC: destaque no site da EU CAP Network](#)**

## Eventos

### ❖ **Dados: do processamento à decisão – 15 de abril**

O Smart Farm Colab tem o prazer de o convidar para a ação de capacitação de Técnicos e Produtores Agrícolas sob o tema "Dados: do processamento à decisão", e que decorre no âmbito do projeto DigiFarm2all.

A sessão decorre a 15 de abril, 14h30-16h30, nas instalações das Terras de Felgueiras – Caves de Felgueiras, C.R.L, esta é uma ação gratuita.

**Fonte - [Dados: do processamento à decisão - 15 de abril - Felgueiras - Agroportal](#)**

### ❖ **Congresso Europatat 2024 – 23 e 24 de maio**

O Congresso da Europatat regressará a Bruxelas em maio, marcando mais uma edição deste evento anual que se consolidou como uma plataforma essencial para avaliar a situação atual do setor da batata e comunicar as prioridades e desafios enfrentados pelas empresas do ramo na Europa e além. A próxima edição do Congresso da Europatat ocorrerá nos dias 23 e 24 de maio, em Bruxelas.

Organizado bienalmente em Bruxelas, o congresso deste ano adota o tema "Comércio Europeu de Batata em 2030: Um setor em transição". Este foco incide sobre os principais desafios ambientais, económicos e sociais para o setor da batata e para os

# Folha Informativa SRAA

2024-04-09

## Eventos

comerciantes e embaladores nos próximos anos, bem como nas soluções e oportunidades que novas ferramentas e técnicas podem oferecer.

Na quinta-feira, 23, os membros da Europatat revisitarão as diversas atividades da associação durante as reuniões de suas cinco comissões (batatas de consumo, batatas semente, sustentabilidade, questões técnicas e regulatórias, e RUCIP). No dia seguinte, a Assembleia Geral da Europatat será realizada pela manhã, seguida de uma conferência aberta ao público. Este evento promete ser um marco importante para o setor, abrindo espaço para discussões aprofundadas sobre o futuro da indústria da batata na Europa.

[→ Mais informações ←](#)

Fonte - Congresso Europatat 2024 - 23 e 24 de maio - Bruxelas - Agroportal



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATOS**:

**ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 11 DE ABRIL**

✓ **Título: Comunicação de informações sobre o clima - alteração dos modelos para refletir os resultados do pacote Objetivo 55**

**Sumário:** A fim de refletir os resultados do pacote Objetivo 55 e alinhar os modelos de comunicação de informações climáticas da UE com a Diretiva CELE revista, o Regulamento Partilha de Esforços (RPE) e o Regulamento Uso do Solo, Alteração do Uso do Solo e Florestas (LULUCF), o presente regulamento de execução visa alterar os modelos:

- para a comunicação de informações sobre a utilização das receitas provenientes dos leilões do CELE;
- relativos às informações relacionadas com o cumprimento do Regulamento LULUCF;
- para determinar as emissões abrangidas pelo RPE.

**Período para comentários: 14 de março de 2024 até 11 de abril de 2024**

**Link:** [Comunicação de informações sobre o clima - alteração dos modelos para refletir os resultados do pacote Objetivo 55 \(europa.eu\)](https://europa.eu)



### Notícias da Comissão Europeia

❖ **A Comissão abre candidaturas para o Observatório da Cadeia Agroalimentar da UE (AFCO)**

A Comissão Europeia lançou o [convite à apresentação de candidaturas](#) para a criação do **Observatório da cadeia agroalimentar da UE (AFCO)**. A criação deste Observatório, que se debruçará sobre os custos de produção, as margens e as práticas comerciais, [foi anunciada em meados de março](#) como uma das medidas destinadas a reforçar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar e a reforçar a confiança entre todos os intervenientes ao longo da cadeia. O seu objetivo é aumentar a transparência dos preços, da estrutura dos custos e da distribuição das margens e do valor acrescentado na cadeia de abastecimento, respeitando simultaneamente as regras de confidencialidade e de concorrência.

O trabalho do Observatório apoiará o **desenvolvimento de metodologias para avaliar e monitorizar a estrutura dos custos e a distribuição das margens e do valor acrescentado ao longo da cadeia de abastecimento alimentar.**

# Folha Informativa SRAA

2024-04-09



## Notícias da Comissão Europeia

O Observatório reunirá até **80 membros**, representando as autoridades nacionais responsáveis pela agricultura, pescas e aquicultura ou pela cadeia de abastecimento alimentar, bem como organizações que representam as partes interessadas ativas em várias fases da cadeia - desde os agricultores, fornecedores de fatores de produção, indústria alimentar, comerciantes, transportes, logística, retalho e consumidores. Prevê-se que o Observatório realize a sua primeira reunião em julho de 2024.

O [convite à apresentação de candidaturas](#) está aberto até 13 de maio. As organizações que se candidatarem devem estar inscritas no [Registo de Transparência](#) para serem nomeadas.

Fonte - Daily News 09 / 04 / 2024 (europa.eu)



## Notícias do Parlamento Europeu

### ❖ Proteção dos animais durante o transporte

A avaliação de impacto (AI) define os problemas, os seus motores, os objetivos e as opções da iniciativa numa lógica de intervenção sólida. Baseia-se em várias fontes, incluindo o "balanço de qualidade" da atual legislação da UE em matéria de bem-estar dos animais, um estudo de apoio externo e o feedback das partes interessadas. A avaliação de impacto apresenta uma série de opções políticas; contudo, para algumas opções, não fornece alternativas. A avaliação dos impactos das opções (económicos, sociais, ambientais e de bem-estar dos animais) é qualitativa e quantitativa, com uma análise de decisão multicritério e uma análise da cadeia de abastecimento que avalia os impactos cumulativos dos pacotes de opções. O resultado da análise da cadeia de abastecimento foi utilizado para modelizar os impactos nos níveis de produção, nos preços no consumidor, nas exportações e nas importações. Os impactos territoriais poderiam ter sido explorados em maior profundidade, dada a aplicação desigual da legislação atual e as potenciais diferentes posições de partida nos Estados-Membros. As limitações e incertezas dos dados são abordadas de forma transparente em toda a avaliação de impacto. A avaliação de impacto é transparente quanto aos pontos de vista divergentes das partes interessadas, por exemplo, no que respeita às exportações de animais vivos e à duração máxima das viagens.

[Proteção dos animais durante o transporte](#)

Fonte - Protecting animals during transport | Think Tank | Parlamento Europeu (europa.eu)



## Notícias do Conselho

### ❖ Ucrânia: Conselho apoia a renovação das medidas comerciais autónomas da UE

Os representantes dos Estados-Membros da UE (Coreper) confirmaram hoje o acordo provisório alcançado no mesmo dia entre a Presidência do Conselho e os representantes do Parlamento Europeu para renovar a suspensão dos direitos de importação e dos contingentes aplicáveis às exportações ucranianas para a UE até **5 de junho de 2025**.

Esta renovação reafirma o inabalável **apoio político e económico da UE à Ucrânia**, passados dois anos da agressão militar não provocada e injustificada da Rússia.

Ao mesmo tempo, a UE decidiu **umentar a proteção dos produtos agrícolas sensíveis**, reforçando as salvaguardas já incluídas nas medidas comerciais autónomas atualmente em vigor, o que inclui ter em conta qualquer impacto negativo no mercado de um ou vários Estados-Membros e não apenas no mercado da UE no seu conjunto, como acontece atualmente. Será igualmente acrescentada uma nova salvaguarda automática para determinados produtos sensíveis, como aves de capoeira, ovos, açúcar, aveia, milho, grumos e mel.

# Folha Informativa SRAA

2024-04-09



## Notícias do Conselho

As medidas comerciais autónomas permitirão à Ucrânia continuar a gerar as suas **próprias receitas** a partir dos fluxos comerciais com a UE, o que é importante para apoiar a sua economia. Juntamente com o amplo apoio militar, financeiro e humanitário da UE, tal ajudará a Ucrânia na sua recuperação a longo prazo, bem como na sua integração gradual no mercado interno da UE.

### ✓ Principais elementos do regulamento

O regulamento será aplicável de 6 de junho de 2024 a 5 de junho de 2025 e diz respeito à continuação da suspensão de todos os **direitos aduaneiros e contingentes devidos nos termos do título IV do Acordo de Associação UE-Ucrânia (ZCLAA)**.

O regulamento incluirá igualmente dois mecanismos de salvaguarda para proteger o mercado da UE:

- uma versão reforçada do mecanismo existente, que será aplicável com base num acompanhamento regular, que permitirá à Comissão impor qualquer medida se estiverem reunidas condições específicas;
- um novo mecanismo de salvaguarda automática que obrigará a Comissão a reintroduzir contingentes pautais se as importações de aves de capoeira, ovos, açúcar, aveia, milho, grumos e mel excederem a média aritmética das quantidades importadas no segundo semestre de 2021 e em 2022 e 2023.

### ✓ Principais elementos do acordo provisório

- alargamento do âmbito de aplicação do mecanismo de salvaguarda automática a **quatro produtos adicionais** (aveia, milho, grumos e mel);
- redução do **período de ativação** da salvaguarda automática de 21 para 14 dias;
- prorrogação do **período de referência** para determinar se as importações excedem um limiar específico (adicionando o segundo semestre de 2021 ao período 2022-2023);
- o **compromisso da Comissão** de reforçar o acompanhamento das importações de cereais, nomeadamente de trigo, e de utilizar os instrumentos à sua disposição em caso de perturbações do mercado, bem como o compromisso de tomar as medidas necessárias ao abrigo do Acordo de Associação com a Ucrânia, assim que forem adotadas as novas medidas comerciais autónomas, para prosseguir, através de consultas com a Ucrânia, o processo de liberalização pautal recíproca.

### ✓ Próximas etapas

A Comissão do Comércio Internacional do Parlamento Europeu é convidada a confirmar o resultado das negociações interinstitucionais amanhã.

Espera-se que a posição do Parlamento em primeira leitura seja adotada na segunda sessão plenária de abril.

O regulamento será então adotado pelo Conselho, assinado pelos representantes do Conselho e do Parlamento Europeu e publicado no Jornal Oficial, antes de entrar em vigor em 6 de junho de 2024.

#### Contexto

Em 31 de janeiro de 2024, a Comissão Europeia propôs a renovação, por mais um ano, da suspensão dos direitos de importação e dos contingentes aplicáveis a todas as importações para a UE provenientes da Ucrânia. A proposta foi apresentada no contexto da continuada guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, da consequente necessidade de continuar a apoiar economicamente a Ucrânia, e tendo em conta que a Ucrânia obteve o estatuto de país candidato à UE em junho de 2022 e que as negociações de adesão foram iniciadas em dezembro de 2023.

- [Proposta de regulamento relativo a medidas temporárias de liberalização do comércio](#)
- [Acordo provisório alcançado num primeiro trólogo \(comunicado de imprensa, 20 de março de 2024\)](#)
- [Ucrânia: Conselho aprova renovação da liberalização temporária do comércio e de outras concessões comerciais \(comunicado de imprensa, 25 de maio de 2023\)](#)
- [Resposta da UE à invasão da Ucrânia pela Rússia \(informações gerais\)](#)
- [Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundado UE-Ucrânia, Comissão Europeia](#)

**Fonte** - Ucrânia: Conselho apoia a renovação das medidas comerciais autónomas da UE - Consilium (europa.eu)



# Animais Adotados

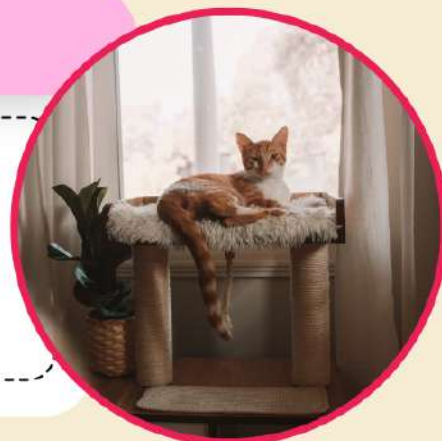


## Nos primeiros dias...

Os Animais quando são adotados levam pelo menos 1 semana a adaptar-se à nova família;

## Conhecer novas rotinas

Os Animais quando chegam ao novo lar, levam cerca de 3 semanas a adaptar-se à nova rotina;



## Conforto de um novo lar

É importante fornecer um ambiente relaxante e calmo para que o animal se adapte à nova fase da sua vida.



Adote com RESPONSABILIDADE

